



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 122, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Concede provimento à solicitação formulada pelo requerente Paulo Henrique Santana de Carvalho Nascimento, referente ao pedido de revalidação de diploma estrangeiro do curso de Bachelor of Business Administration, concluído na Savonia University of Applied Sciences, localizada na Finlândia, cadastrado na Plataforma Carolina Bori sob o Processo nº 18759.1.73909/12-2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 2 de outubro de 2025, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.005088/2024-36, e nos termos do artigo 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Fica concedido provimento à solicitação formulada pelo requerente Paulo Henrique Santana de Carvalho Nascimento, referente ao pedido de revalidação de diploma estrangeiro do curso de Bachelor of Business Administration, concluído na Savonia University of Applied Sciences, localizada na Finlândia, cadastrado na Plataforma Carolina Bori sob o Processo nº 18759.1.73909/12-2024.

Parágrafo único. A referida decisão foi proferida por unanimidade pelos membros presentes à sessão, em conformidade com o parecer do relator constante nos autos.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA